OS PLANOS DE EVACUAÇÃO GERAL DA ESCOLA E OS ESPECÍFICOS DAS SALAS E GABINETES ESTÃO AFIXADOS NAS RESPETIVAS PORTAS (VISTOS DO INTERIOR).

SITUAÇÃO DE ALERTA

As normas definidas neste Plano de Evacuação devem ser cumpridas em qualquer situação de alerta ou sempre que é acionado o toque da sirene (uma vez por período letivo).

LOCAIS DE REFÚGIO

Os alunos e os professores em situação de atividades escolares devem dirigir-se aos locais de refúgio que estão devidamente assinalados. Os restantes elementos da comunidade escolar que se encontram dentro do recinto da escola devem dirigir-se ao refúgio alternativo.

PLANO DE EMERGÊNCIA

Este Plano de Evacuação é parte integrante do Plano de Emergência que se encontra permanentemente afixado na sala de professores, na sala de funcionários e no átrio da escola.

OBRIGATORIEDADE

Todos os elementos da comunidade escolar devem cumprir as normas definidas neste Plano de Evacuação e respeitar as normas de conduta que lhe são atribuídas, sob pena de serem alvo de procedimento disciplinar e assumirem a responsabilidade pelos danos resultantes do seu incumprimento.

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA/EVACUAÇÃO

APOIO E COLABORAÇÃO

Contactos

EB2,3/S da Guia
236.959.340 / 962.959.334
Bombeiros Voluntários de Pombal
5ª Companhia-Oeste
236.951.849
GNR-Posto Territorial da Guia
236.951.544
Serviço Municipal de Proteção Civil
236.210.512
J.F. da Guia
236.951.969

Plano de Evacuação Urgente EB2,3/S da Guia

Esta Escola também é minha.

PROTECÇÃO CIVIL Pombal

ANPC AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL

COMPETÊNCIAS DE PROCEDIMENTOS EM CASO DE ALERTA/TOQUE DA SIRENE-CAMPAINHA

COMPETE A QUALQUER PESSOA QUE SE ENCONTRE NO RECINTO ESCOLAR

- acionar os extintores de incêndio, sempre que se justifique;
- alertar imediatamente os funcionários da central telefónica e da portaria, os Bombeiros e as Forças de Segurança da área;
- obedecer às instruções das entidades competentes devidamente identificadas;
- dirigir-se, ordeiramente, no caso de se encontrar fora das salas ou dos setores, a local de refúgio identificado.

COMPETE AO ÓRGÃO DE GESTÃO

- orientar superiormente a evacuação;
- escolher e nomear o pessoal incumbido da execução imediata de missões específicas, caso se justifique, nomeadamente proceder aos cortes de energia e de gás, ao controlo dos pontos críticos, ao pedido de intervenção de corpos especiais de socorro e a eventual interrupção do tráfego e acesso à escola;
- receber as organizações de socorro, forças de segurança, expor-lhes a situação e indicar- lhes os pontos de maior perigo;

COMPETE AOS PROFESSORES

- abandonar todos os seus haveres conforme estão;
- dirigir-se, ordeiramente, pelo trajeto de emergência, para o local de refúgio;
- colaborar com o órgão de gestão desempenhando as necessárias missões específicas.

EM SITUAÇÃO DE ATIVIDADES ESCOLARES

- prestar auxílio a qualquer aluno que se desoriente, fique atrasado ou magoado na deslocação;
- ser o último a sair da sala, assegurando-se de que todos os alunos estão orientados, seguindo a turma no

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

COMPETE AOS ALUNOS

- abandonar todos os seus haveres conforme estão;
- seguir em fila e ordeiramente o delegado de turma, saindo rapidamente da sala e dirigindo-se, pelo trajeto de emergência, até ao local de refúgio da turma;
- dirigir-se ordeiramente para o local de refúgio da turma, no caso de não estar em aula;
- acatar as instruções que lhe sejam transmitidas.

COMPETE AOS DELEGADOS DE TURMA

- sentar-se sempre na cadeira mais próxima da porta de saída;
- abrir automaticamente a porta da sala de aula, ao soar o sinal de alerta;
- organizar a saída dos alunos da turma ordeiramente uns atrás dos outros em forma de fila;
- conduzir os restantes alunos, atrás de si, através dos corredores ou escadas de saída, pelo trajeto de emergência, até ao local de refúgio da turma.

COMPETE AOS SUBDELEGADOS DE TURMA

- abrir as janelas em caso de fuga de gás, etc. e não permitir que se acendam ou apaguem luzes.

Bem hajam pela vossa colaboração

COMPETE AOS FUNCIONÁRIOS

- abandonar todos os seus haveres conforme estão;
- dirigir-se, ordeiramente, pelo trajeto de emergência, para o local do refúgio;
- colaborar com o órgão de Gestão desempenhando as necessárias missões específicas.

FUNCIONÁRIO DA CENTRAL TELEFÓNICA

- alertar imediatamente os Bombeiros e as Forças de Segurança da área;
- acionar o sinal de alerta;
- cortar a corrente elétrica no quadro geral em caso de necessidade ou conveniência.

FUNCIONÁRIO DA PORTARIA

- impedir a saída de qualquer pessoa para fora do recinto escolar, salvo por motivo devidamente justificado;
- impedir a entrada de pessoas estranhas aos serviços e às necessidades que envolvem a situação, salvo por motivo devidamente justificado.

FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS POR CADA SETOR

- acionar o sinal de alerta;
- assegurar os meios de atuação urgente na organização do seu setor;
- indicar uma das pessoas presentes no setor para abrir as janelas em caso de fuga de gás, etc. e não permitir que se ascendam ou apaguem luzes;
- organizar a saída das pessoas presentes no setor umas atrás das outras, conduzindo-as, atrás de si, através dos corredores ou escadas de saída, pelo trajeto de emergência, até ao local de refúgio;
- ser o último a sair do local, assegurando-se de que todas as pessoas presentes estão orientadas, seguindo -as no fim da fila de evacuação.